

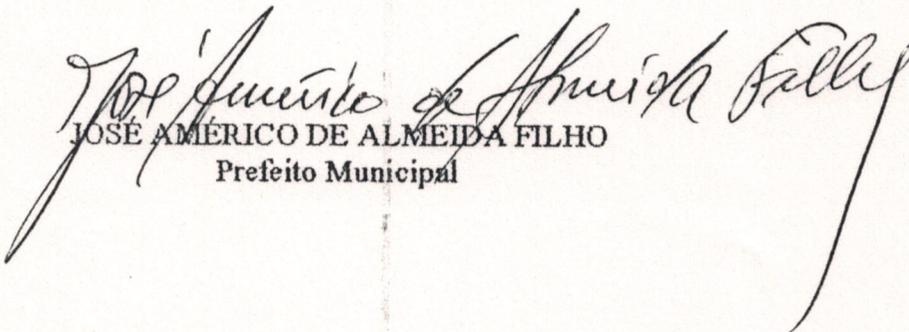
LEI Nº 14/97
De 18 de dezembro de 1997

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Maria dos Prazeres dos Moradores do Povoado Borda da Mata, Município de Nossa Senhora das Dores.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MARIA DOS PRAZERES DO POVOADO BORDA DA MATA, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, 18 de dezembro de 1997.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal